

## LEI Nº 3209 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

**“DECLARA COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO PRO AUTISMO DE ORLEANS - APA”.**

O Prefeito de Orleans, JORGE LUIZ KOCH, faz saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

“DECLARA COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO PRO AUTISMO DE ORLEANS - APA”.

A CÂMARA DE VEREADORES DE ORLEANS APROVA:

Art. 1º) Fica reconhecido como de UTILIDADE PÚBLICA, a ASSOCIAÇÃO PRO AUTISMO DE ORLEANS - APA, inscrita no CNPJ sob nº 53.153.892/0001-27, com sede na rua São Francisco, 61 - Apto 201, bairro Barro Vermelho, município de Orleans, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º) Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Registrada a presente Lei nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 19 de dezembro de 2023, e publicada no Diário Oficial dos Municípios - DOM-SC